

PORTARIA Nº 21 , DE 03 DE Fallello DE 2014

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe confere o inciso I do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, com fundamento no § 6º do art. 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito as nomeações constantes da Portaria AGU nº 408 de 11 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 12 de novembro de 2013, seção 2, pág. 2, referentes aos candidatos abaixo relacionados:

I - CLAUDIA ANDRADE FREITAS, II - RENATA VIANA NERI, III - FERNANDA RIBEIRO PINTO e IV - EMÍLIA GONDIM TEIXEIRA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO LUIZ ALBAQUERQUE FARIA

Absangela Silveira de Oliveira Adjunta do Advogado-Geral da União

